



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

OBJETIVO: Inclusão dos rendimentos de aplicação financeira

PROCESSO Nº 21000.111305/2021-59

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº TED 450/2021 (1AAHBU).

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor Pedro Alves Corrêa Neto, Secretário da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria no 849, de 31 de julho de 2024, publicada no DOU nº147, seção 2 - pág. 01, o Srª Daniel Vidal Perez, Chefe-Geral do Centro Nacional de Pesquisa de Solos - CNPS, conforme Portaria nº 423, de 25 de março de 2024, publicada no BCA 15/2024 e a Srª Marisa Teixeira Mattioli, Chefe Adjunto de Administração do Centro Nacional de Pesquisa de Solos - CNPS, conforme a Portaria nº 732, DE 24 de junho de 2019, publicada no BCA 29/2019. **Autorizam o apostilamento** do Termo Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **Ministério da agricultura e Pecuária - MAPA**, por intermédio da **Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI**, e a Embrapa Solos - CNPS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade da inclusão do novo plano de trabalho ([39878285](#)), com a inclusão dos rendimentos de aplicação financeira, conforme autorizado pela nota técnica 20 ([39622613](#)) e despacho 5584 ([39807321](#)).

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. Inclusão dos rendimentos de aplicação financeira

Que passa a vigorar conforme a redação do plano de trabalho que é parte integrante deste termo.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo de Apostilamento.

ASSINATURAS:

Assinam em conjunto pela Unidade Descentralizada:

(Assinado Eletronicamente)

Daniel Vidal Perez
Chefe Geral
Embrapa Solos - CNPS

(Assinado Eletronicamente)

Marisa Teixeira Mattioli
Chefe Adjunto de Administração
Embrapa Solos - CNPS

Pela Unidade Descentralizadora:

(Assinado Eletronicamente)

PEDRO ALVES CORREA NETO
Secretário

Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **MARISA TEIXEIRA MATTIOLI, Usuário Externo**, em 03/01/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL VIDAL PEREZ, Usuário Externo**, em 03/01/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Secretário(a)**, em 06/01/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39878448** e o código CRC **534F1A1C**.